O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR

**ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 330/2024 PRESI/GAPRES

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 0002027-39.2024.6.01.8000,

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Elogiar a Defensora Pública Federal **Laís Carla Machado Lessa Ataide** pela condução exemplar dos trabalhos nas Eleições Municipais de 2024 no âmbito da 1º e 9º Zonas Eleitorais, especialmente no tocante ao desempenho de suas atribuições no dia da votação, reconhecendo a sua dedicação inabalável, compromisso com a justiça e defesa incansável dos direitos dos mais vulneráveis foram fundamentais para garantir a equidade e a inclusão doa menos favorecidos no dia do pleito.
  - Art. 2º. Encaminhe-se presente elogio para anotação nos assentamentos funcionais da Defensora.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

## Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 10/10/2024, às 18:41, conforme art.  $1^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0718296** e o código CRC **31AB14E4**.

0002027-39.2024.6.01.8000 0718296v3